



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 35, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias ao servidor Joaquim Pereira Ventura, Diretor Geral, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, que será usufruída no período de 12/09/2022 a 01/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se Cumpra-se.

Marilândia/ES, 25 de agosto de 2022.


DOUGLAS BADIANI
Presidente CMM



Marcio Paier
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 25 / 08 / 2022


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2